CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

Súmula: Aprova as Contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao exercício financeiro de 1995.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio nº 269/96 e Resolução nº 15.320/96 - TC, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Fundo de Previdência do Município - FUNPREV, referentes ao Exercício Financeiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de maio de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR